



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 353/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para que intensifique a vistoria domiciliar, aplicação de “fumacê”, e proceda de forma urgente o reforço nas ações de combate à dengue no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem recebendo diversas reclamações de moradores que relatam ter vizinhos com criadouros do mosquito, sendo necessários a intensificação e reforço nas ações para o combate à dengue.

CONSIDERANDO que, é de nosso conhecimento que os números de pessoas infectadas estão aumentando significativamente em nosso Município. Casos continuam acontecendo na cidade, nos obrigando a pedir novas providências;

CONSIDERANDO que, segundo relato de munícipes, eles acreditam que o fumacê ainda é uma das armas mais eficazes no combate ao mosquito da dengue, além da retirada dos possíveis criadouros com água limpa parada;

CONSIDERANDO que, é extremamente necessário realizar junto à população um trabalho de conscientização para que se erradique ou amenize o número de criadouros do mosquito Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO que o Poder Público dispõe de recursos e programas elaborados especificamente para ações no que tange adoção de medidas para o combate e prevenção de tais doenças acima citadas.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que intensifique a vistoria domiciliar, aplicação de “fumacê”, e proceda de forma urgente o reforço nas ações de combate à dengue em toda a cidade de Santa Bárbara d'Oeste, principalmente em bairros menos favorecidos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador -

PROTÓCOLO 3234/2019 - 09/05/2019 10:18